



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO E DE SUPRIMENTOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Aquisição de lâmpadas e reatores para atender às necessidades das unidades administrativas localizadas no Palácio de Prata**

**1. Introdução:**

- A Secretaria de Estado da Casa Civil vem, por intermédio deste termo, propor a aquisição de lâmpadas e reatores para suprir as necessidades das unidades administrativas do Palácio de Prata.

**2. Objeto:**

- Aquisição de lâmpadas e reatores para atender às necessidades das unidades administrativas instaladas no Palácio de Prata.

**3. Especificações Técnicas:**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT
01	44223	Lâmpada Fluorescente Potência: 28 W Fluxo Luminoso: 2.900 Temperatura de Cor: 4.000 Índice de Reprodução: 80-89 Diâmetro: 16 mm Comprimento: 1.149 mm Base: T5	Unid.	100
02	1678	Reator Eletrônico Para lâmpada fluorescente T5. Quantidade de lâmpadas utilizadas: 2 Potência: 28 W Cor: Branco. Uso: Interno. Tensão: Bivolt. Dimensões: 3,7 cm (altura) x 22,2 cm (comprimento) x 4,1 cm (largura). Peso máximo: 0,400 Kg	Unid.	15

#### 4. Custo estimado:

##### LOTE UNICO

Descrição	Qtde	Valor unitário autorizado(R\$)	Valor total autorizado(R\$)
<b>LÂMPADA FLUORESCENTE</b>  POTÊNCIA: 28 W FLUXO LUMINOSO: 2.900 TEMPERATURA DE COR: 4.000 ÍNDICE DE REPRODUÇÃO: 80-89 DIÂMETRO: 16 MM COMPRIMENTO: 1.149 MM BASE: T5	<b>100 unidades</b>	<b>6,03</b>	<b>603,00</b>
<b>REATOR ELETRÔNICO</b>  PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T5. QUANTIDADE DE LÂMPADAS UTILIZADAS: 2 POTÊNCIA: 28 W COR: BRANCO. USO: INTERNO. TENSÃO: BIVOLT. DIMENSÕES: 3,7 CM (ALTURA) X 22,2 CM (COMPRIMENTO) X 4,1 CM (LARGURA). PESO MÁXIMO: 0,400 KG	<b>15 unidades</b>	<b>31,00</b>	<b>465,00</b>
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>1.068,00</b>

#### 5. Justificativa da necessidade:

- Em face à reorganização administrativa publicada na Lei 17.257, de janeiro de 2011, que dispôs sobre a reestruturação administrativa do Estado de Goiás, criou-se a Secretaria de Estado da Casa Civil.

O planejamento de atividades da Casa Civil contempla tarefas diversas, de complexidade variada, e visa atender às demandas das unidades administrativas a ela vinculadas e ao assessoramento e assistência ao Chefe do Poder Executivo.

Para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que o Palácio de Prata disponha de materiais destinados a boa manutenção dos trabalhos e que ofereçam adequadas condições para a realização de suas atividades precípuas.

#### 6. Critérios de julgamento:

- Menor preço.

## **7. Forma de entrega e critérios para recebimento do objeto:**

- Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

O produto deverá ser entregue, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Estado da Casa Civil, localizada na rua 82 (oitenta e dois), sem número, 8º (oitavo) andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, CEP 74.088-900, município de Goiânia, Estado de Goiás, aos cuidados de Alexandre Ananias dos Santos.

Caso necessário, deverão ser encaminhadas amostras para análise das características e verificação dos padrões exigidos, tendo a Administração 5 (cinco) dias úteis para esse fim.

Encerrado o prazo de análise, será feita a entrega definitiva, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar, caso o produto esteja de acordo com os requisitos exigidos, ou comunicado o fornecedor para que proceda aos ajustes necessários, se alguma característica não tiver sido observada no prazo.

## **8. Sanções:**

- Conforme descrito na Lei 8.666/93.

Goiânia, de de 2014.

ALEXANDRE ANANIAS DOS SANTOS  
**Gerente**